



FIS : N° 344/99
Proc: N° 344/99

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

357

INDICAÇÃO N°

239/1999



" Dispõe sobre a iluminação na viela pública do Jd. Silveira ".

Senhor Presidente.

*Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa.,
determinar ao órgão competente da municipalidade, a necessidade de iluminação na
viela pública, sito à Av. Washington Luiz, ao lado do n° 1180 no bairro do Jd. Silveira.*

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de maio de 1999.

LUCIANO DE SOUZA MENEZES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

*Justifico a presente propositura, considerando que
este Vereador foi procurado por moradores desta localidade reivindicando este
benefício, que devido aos elementos de má índole que circulam durante o período
noturno, na incontestável falta de segurança dos munícipes que ali transitam.*

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 22/5/99
Presidente

OFÍCIO N° 438/99